

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
INSPECTORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

<b>AERONAVE</b>	Tipo: CESSNA 185 Matrícula: PT-BSS	Unidade ou Proprietário: ALVARO BARROS GUERRA Aeroporto de Três Lagoas - Três Lagoas - Mato Grosso
<b>ACIDENTE</b>	Data/hora: 02 OUT 74 às 10:00P Local: Garimpo Marupã - Jacareacanga Estado: Pará	Tipo: Perda de controle Classificação: G R A V E

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave efetuou o tráfego padrão para pouso na pista 21, no Garimpo Marupã. Realizou um pouso normal.

Na corrida após o pouso, com velocidade já reduzida, o avião executou violenta curva para a esquerda. Ao girar bateu com a bequilha numa ondulação do terreno, o que acarretou a quebra da mesma, fraturas, enrugamentos e danos na fuselagem. Os ocupantes saíram ilesos.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não tendo sido pesquisados os aspectos psicológicos e fisiológicos como contribuintes para o acidente.

#### 2.2 Fator Material

Não pesquisado.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

Não pesquisada.

##### 2.3.2 Instrução

O piloto é formado pela ETAGO em janeiro de 1970, categoria Piloto Privado.

##### 2.3.3 Experiência de Vôo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este vôo.

	(Totais.....)	1.950:00
	(Como IP ou IN.....)	1.950:00
	(Nos últimos 30 dias.....)	60:00
HORAS DE VÔO	(Neste tipo.....)	450:00
	(Neste tipo como IP.....)	450:00
	(Neste tipo nos últimos 30 dias.....)	60:00
	(Nas últimas 24 horas.....)	03:00

##### 2.3.4 Meteorologia

Não pesquisada.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

Pista de pouso não homologada.

*Handwritten signature*

747

Continua

- 2.3.6 Navegação  
Não contribuiu.
- 2.3.7 Comunicações  
Não contribuíram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento  
Não pesquisados.
- 2.3.9 Normas Operacionais  
Não pesquisadas.
- 2.3.10 Legislação  
O piloto infringiu o Código Brasileiro do Ar, Título IV  
Capítulo I Artigo 47 e Título V Artigo 64.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros  
Não influíram.

### 3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que o piloto operava em campo não homologado. Desta forma o aeródromo não oferece as condições mínimas de segurança para operação de aeronaves.

Na corrida após o pouso, ao virar violentamente para a esquerda a bequilha colidiu com uma irregularidade no terreno, ocasionando a quebra da mesma e ruptura e enrugamento na fuselagem.

A aeronave sofreu avarias graves e os ocupantes saíram ilesos.

### 4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não pesquisado.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE  
AERONÁUTICA

Deficiente infra-estrutura;

Deficiente doutrina de Segurança de Voo.

### 5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

### 6. RECOMENDAÇÕES

1 - Os pilotos devem ser instruídos quanto a operação em campos não homologados, considerando que os mesmos não possuem as condições mínimas de segurança para pousos e decolagens de aeronaves.

2 - Os pilotos devem ser alertados quanto ao cumprimento da legisla-

ção em vigor, como o Código Brasileiro do Ar.

EM, 04 / ABR / 75

*Mário de Melo Santos*

MÁRIO DE MELO SANTOS - Cel. Av.  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

A P R O V O:

*Ten Brig Faria Lima*

Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

MMS/NP.-